



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
**PORTARIA G. P. Nº 431/09** São Luís, 25 de agosto de 2009.

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-673/2009,

**R E S O L V E**

Tornar sem efeito a Portaria GP nº 362/09, datada de 14/07/2009, que concedeu 1/2 (meia) diária ao Excelentíssimo Senhor FRANCISCO TARCÍSIO ALMEIDA ARAÚJO, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Chapadinha-MA, para realizar itinerância no município de Urbano Santos, no dia 03/08/2009.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**